



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 361/2024****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024****CURSOS DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM FÍSICA E TECNOLOGIA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO IFMG CAMPUS OURO PRETO****RESULTADO PRELIMINAR**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, tendo em vista as disposições contidas no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG (Resolução nº 047, de 17/12/2018) torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do edital do processo de seleção para preenchimento de vagas ociosas para o 2º semestre letivo de 2024 dos cursos de graduação de Licenciatura em Física e Tecnologia em Conservação e Restauro, conforme listado abaixo, por ordem de curso e classificação:

**LICENCIATURA EM FÍSICA**

<b>Nome</b>	<b>Modalidade de Concorrência</b>	<b>Classificação Final</b>	<b>Situação Final</b>
Luiz Fernando Barbosa de Queiroz	Obtenção de novo título	1º	Aprovado/aConvocado/a para matrícula
<b>1ª etapa (Pré-Análise - Diretoria de Ensino):</b> DEFERIDO <b>Justificativa:</b> Critérios do edital atendidos. Documentação encaminhada para análise da comissão examinadora do curso. <b>2ª etapa (Avaliação da Banca - Docentes da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo):</b> DEFERIDO <b>Justificativa:</b> Em conformidade com o edital de seleção. O curso de origem do pleiteante possui afinidade com o curso de Licenciatura em Física			
<b>Nome</b>	<b>Modalidade de Concorrência</b>	<b>Classificação Final</b>	<b>Situação Final</b>
Bruno Cesar de Carvalho	Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG	Desclassificado/a	Desclassificado/a

**1ª etapa (Pré-Análise - Diretoria de Ensino): INDEFERIDO****Justificativa:** Não foi entregue a documentação prevista em edital - Item 5.2.2.17.2. A ausência da documentação exigida para qualquer uma das modalidades de seleção implicará na desclassificação automática do candidato.  
**2ª etapa (Avaliação da Banca - Docentes da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo): NÃO SE APLICA**

### TECNOLOGIA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO

Nome	Modalidade de Concorrência	Classificação Final	Situação Final
Tiago da Cunha Rosa	Obtenção de novo título	1º	Aprovado/aConvocado/a para matrícula

**1ª etapa (Pré-Análise - Diretoria de Ensino): DEFERIDO****Justificativa:** Critérios do edital atendidos. Documentação encaminhada para análise da comissão examinadora do curso.  
**2ª etapa (Avaliação da Banca - Docentes da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo): DEFERIDO****Justificativa:** O candidato cumpriu os requisitos para obtenção de novo título, apresentando toda a documentação necessária, tendo a sua formação de origem interface com a área de atuação do curso solicitado.

Nome	Modalidade de Concorrência	Classificação Final	Situação Final
Paolly Vitória Ribeiro Alves	Obtenção de novo título	2º	Aprovado/aConvocado/a para matrícula

**1ª etapa (Pré-Análise - Diretoria de Ensino): DEFERIDO****Justificativa:** Critérios do edital atendidos. Documentação encaminhada para análise da comissão examinadora do curso.  
**2ª etapa (Avaliação da Banca - Docentes da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo): DEFERIDO****Justificativa:** A candidata cumpriu os requisitos para obtenção de novo título, apresentando toda a documentação necessária, tendo a sua formação de origem interface com a área de atuação do curso solicitado.

Nome	Modalidade de Concorrência	Classificação Final	Situação Final
Márcio Adriano Franco	Obtenção de novo título	3º	Aprovado/aConvocado/a para matrícula

**1ª etapa (Pré-Análise - Diretoria de Ensino): DEFERIDO****Justificativa:** Critérios do edital atendidos. Documentação encaminhada para análise da comissão examinadora do curso.  
**2ª etapa (Avaliação da Banca - Docentes da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo): DEFERIDO****Justificativa:** O candidato cumpriu os requisitos para obtenção de novo título, apresentando toda a documentação necessária, tendo a sua formação de origem interface com a área de atuação do curso solicitado.

Nome	Modalidade de Concorrência	Classificação Final	Situação Final
Paloma Christina Nascimento de Jesus	Obtenção de novo título	4º	Aprovado/aConvocado/a para matrícula

**1ª etapa (Pré-Análise - Diretoria de Ensino): DEFERIDO****Justificativa:** Critérios do edital atendidos. Documentação encaminhada para análise da comissão examinadora do curso.  
**2ª etapa (Avaliação da Banca - Docentes da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo): DEFERIDO****Justificativa:** A candidata cumpriu os requisitos para obtenção de novo título, apresentando toda a documentação necessária, tendo a sua formação de origem interface com a área de atuação do curso solicitado.

Nome	Modalidade de Concorrência	Classificação Final	Situação Final
Laura Mathias Silveira	Obtenção de novo título	Desclassificado/a	Desclassificado/a
<p><b>1ª etapa (Pré-Análise - Diretoria de Ensino): DEFERIDO</b><b>Justificativa:</b> Não foi entregue a documentação prevista em edital - Item 5.2.2.17.2. A ausência da documentação exigida para qualquer uma das modalidades de seleção implicará na desclassificação automática do candidato.</p> <p><b>2ª etapa (Avaliação da Banca - Docentes da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo): NÃO SE APLICA</b></p>			
Nome	Modalidade de Concorrência	Classificação Final	Situação Final
Maria Júlia Leite Figueiredo	Obtenção de novo título	Desclassificado/a	Desclassificado/a
<p><b>1ª etapa (Pré-Análise - Diretoria de Ensino): DEFERIDO</b><b>Justificativa:</b> Não foi entregue a documentação prevista em edital - Item 5.2.2.17.2. A ausência da documentação exigida para qualquer uma das modalidades de seleção implicará na desclassificação automática do candidato.</p> <p><b>2ª etapa (Avaliação da Banca - Docentes da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo): NÃO SE APLICA</b></p>			

## 1. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

1.1. A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada através do sistema próprio de matrícula do IFMG, <https://matricula.ifmg.edu.br/v1/Login/acessa>, conforme cronograma abaixo, disponível também no site do *campus*.

ETAPA	PERÍODO
Convocação	10/10/2024
Período de matrícula	14/10 e 15/10/2024
Período de análise de documentos	16/10 e 17/10/2024
Publicação de resultado preliminar de documentos	17/10/2024
Período de interposição de recurso	18/10 a 20/10/2024
Período de análise de recurso	21/10/2024
Publicação final de análise de documentos	22/10/2024

1.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para efetuar a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4;
- b) CPF próprio;
- c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação);
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos;
- e) Certificado e Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- f) Declaração de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”. No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência;
- g) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz;
- h) Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para

este fim, bem como um documento pessoal com foto.

1.3. O candidato aprovado nas modalidades de transferência deverá apresentar também, no ato da matrícula, a Guia de Transferência ou documento similar, bem como o Histórico Escolar do curso de graduação de origem com menção à situação do aluno em relação ao ENADE e a situação da matrícula do mesmo em cada período letivo, incluindo aqueles em que esteve com matrícula trancada, se for o caso, e ainda, se necessário, critérios de avaliação e data de ingresso;

1.4. O candidato aprovado na modalidade Obtenção de Novo Título que não tiver apresentado na inscrição o diploma ou declaração de conclusão de curso com colação de grau, emitida pela instituição de origem, indicando que o diploma se encontra em fase de registro, deverá fazê-lo no ato da matrícula.

1.5. Não será efetivada, ou seja, deferida, a matrícula de candidato com documentação incompleta, que apresente os documentos digitalizados sem assinatura, com cortes, ilegíveis ou que não enviar a solicitação de matrícula no prazo previsto.

1.6. Caberá interposição de recursos quanto ao indeferimento de matrícula.

1.7. O candidato, quando do indeferimento da matrícula, deverá entrar em contato com o *campus* que deseja realizar a matrícula, via e-mail informado neste edital no item 1.1. e respeitosamente, solicitar a revisão da análise da documentação. O candidato deverá anexar a documentação que justifique a sua solicitação de revisão. No campo do e-mail de solicitação de recurso, o candidato deverá informar: a) Nome completo; b) CPF próprio; c) Curso pretendido; d) *Campus*; e) Número de inscrição; f) Argumentação contra a análise da documentação exigida no edital que comprove o grupo de cotas selecionado no ato da inscrição; g) Informar qual a documentação está sendo anexada ao e-mail.

1.8. O período para recurso contra indeferimento da matrícula faz parte do cronograma apresentado no item 1.1, deste edital.

1.9. O candidato deverá acompanhar a sua solicitação de recurso site do *campus*.

1.10. Não caberá interposição de recursos quanto ao indeferimento do recurso.

1.11. O candidato classificado que não encaminhar documentação e preencher o formulário próprio neste período para matricular-se perderá o direito à vaga.

#### **- OBSERVAÇÃO:**

1. É vedado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo de ingresso no curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018).

2. Conforme legislação vigente, é vedada a ocupação, na condição de estudante, simultaneamente, de 2 (duas) vagas em curso de graduação, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional;

3. O candidato com deficiência e/ou necessidades específicas deverá entregar o formulário de necessidades específicas, no ato da matrícula (formulário disponível no site).

## **2. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

As solicitações de Aproveitamento de Estudos em disciplinas (AE) e/ou de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA) deverão ser realizadas conforme data estipuladas no calendário acadêmico, junto à Seção de Controle Acadêmico da Diretoria de Ensino (DE), seguindo procedimentos próprios. Para isso, entre em contato pelo e-mail [controleacademico.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:controleacademico.ouopreto@ifmg.edu.br).

## **3. DO SEMESTRE LETIVO DE INGRESSO**

Está previsto o início das atividades acadêmicas do 2º período letivo de 2024 para o dia 29/10/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 07/10/2024, às 10:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2062434** e o código CRC **6F937BA5**.

23213.002355/2024-19

2062434v1